



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 411-CONSU, de 15 de setembro de 2003.

APROVA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO
SUPERIOR DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.

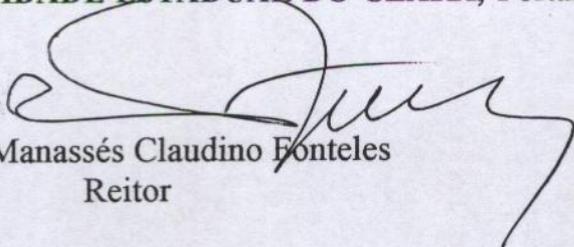
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02503091-4,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho Universitário-CONSU:

Art.1º - Fica criado o Instituto Superior de Ciências Biomédicas, como órgão da administração Intermediária da Universidade Estadual do Ceará, com a finalidade de supervisionar, mediar, integrar e assessorar as atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão no campo das Ciências Biomédicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de setembro de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor

Ref. pela Res. Nº 419/03 - CONSU de 01/10/03